

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 018, DE 04 DE JULHO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dias 03 e 04 de julho de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, **considerando:**

a) a realização do Seminário Nacional do Mutirão Contra a Fome e a Pobreza, promovido pela CNBB e em parceria com a Sociedade Civil, Ministério Público, previsto para 22 e 23 de julho de 2002;

b) que será realizada uma assembléia, nos dias 24 e 25 de julho de 2002, para indicação dos representantes da Sociedade Civil e dos Movimentos Sociais, que comporão o Conselho de Promoção do Direito a Alimentação, instituído pelo Decreto Lei nº 4.2226 de 13 de maio de 2002.

RECOMENDA:

1. a participação da CIAN no Seminário Nacional de Mutirão Contra a Fome e da Pobreza e na assembléia, para escolha dos representantes para compor esse Conselho.

2. a apresentação de um relatório detalhado sobre as deliberações desse Seminário, na próxima Reunião Ordinária do CNS, prevista para os dias 07 e 08 de agosto de 2002.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária.